ATA Nº 002/2018 – 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 29/JANEIRO/2018 – Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, realizou-se a nona Sessão Ordinária, do segundo ano da sétima legislatura, com a presença de da vereadora Ieda Bilhalva, e dos vereadores Alexsandro Ávila, Ildo Maciel da Luz, Jair de Oliveira, Jocelino Rodrigues, Mateus Marcon, Milton Remelink, Leonardo Vieira e Rodrigo Aveiro. A senhora presidente, vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva, deu início aos trabalhos às onze horas. AVISO: Aos funcionários do quadro, favor entregar ao Departamento de RH a declaração de bens. ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 030/18 - PROJETO DE LEI Nº 001/18 - De autoria do Poder Executivo - Dispõe sobre parcelamento do solo urbano e dá outras providências. EMENDA 01: De autoria da Vera. Ieda Bilhalva – No qual seja incluído ao Art. 13 o Parágrafo Único: Poderá ser aceita declividade diferente da prevista a critério da SMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - e especialmente sempre que considerar a conexão com vias existentes, declividades do terreno natural ou por restrição ambiental, para isso o requerente deverá apresentar solicitação por escrito. Emenda aprovada por unanimidade. EMENDA 02: De autoria da Ver^a. Ieda Bilhalva - No qual seja incluído ao Art. 59 o Parágrafo Único: O loteamento somente terá o seu projeto aprovado após quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – e apresentação da certidão negativa de débito da área a ser loteada. Emenda aprovada por unanimidade. CCJ - Parecer favorável. CFO - Parecer favorável. COSP Parecer favorável. Projeto com as emendas foi aprovado por unanimidade. PROCESSO Nº 031/18 - PROJETO DE LEI Nº 002/18 - De autoria do Poder Executivo - Estabelece faixa "Non Edificandi" ao longo da Rua Amilton da Silva Amorim. CCJ – Parecer favorável. CFO - Parecer favorável. COSP - Parecer favorável. Aprovado por unanimidade. PROCESSO Nº 032/18 - PROJETO DE LEI Nº 003/18 - De autoria do Poder Executivo - Revoga a Lei Nº 584/2002, que dispõe sobre a implantação de loteamento populares no Município. CCJ -Parecer favorável. CFO – Parecer favorável. COSP – Parecer favorável. Aprovado por unanimidade. PROCESSO Nº 033/18 - PROJETO DE LEI Nº 004/18 - De autoria do Poder Executivo - Altera a área de uso urbano do Município de Nova Santa Rita. CCJ -<u>Parecer favorável.</u> CFO – <u>Parecer favorável.</u> COSP – <u>Parecer favorável.</u> <u>Os vereadores</u> discutiram: Ver. Alexsandro Ávila afirmou que como é uma sessão extraordinária, esse vereador vem cumprir o seu compromisso e dessa forma vê aqui nesse projeto, como esse vereador sempre teve um posicionamento contrário à alteração da área urbana, que por devido à falta de infraestrutura que tem nas estradas, nas rosadas, onde não tem posto de saúde nos bairros, onde não tem uma infraestrutura pra ser cobrado o IPTU daquelas pessoas lá, que encontram o vereador e tem muita crítica, muita reivindicação sobre isso. Alegou que então esse vereador, mais uma vez, vem hoje na sessão extraordinária, onde veio cinco projetos pra essa Casa, onde o vereador aprovou três projetos que acha bom pro município, mas é contrário a dois projetos, que o zero trinta e três e o zero trinta e quatro, onde altera o período urbano, onde esse vereador é contrário porque não tem uma infraestrutura nessa comunidade, onde é lá no Porto da Figueira, que então esse vendedor é contrário, na Sanga Funda também uma estrada lá onde não tem uma infraestrutura nenhuma, onde conversou com a secretária Giovanna onde ela passou que a infraestrutura não é feita pela Prefeitura e sim pelo loteador daquela terra, que então vai continuar lá quem tem seu terreno pequeno lá pagando IPTU e não tendo nenhuma infraestrutura da Prefeitura, então essa foi a informação que a secretária passou, que então dessa forma acha que é injusto o loteador quando lotear a área ter que arrumar a estrada, tem que roçar, tem que botar iluminação numa estrada que compete à Prefeitura, então mais uma vez esse vereador é contrário a esses dois projetos de alteração ao período urbano. Ver. Leonardo Vieira enfatizou que é favorável, e que como debate acredita que se não for feito o zoneamento não tem como às vezes ter melhoria, que não tem como cobrar, inclusive esse serviço, por que são áreas irregulares que infelizmente pagam IPTU e não tem nenhum retorno, que pelo que entende, então é favorável sim, até pra poderem cobrar,

ATA 002/2018 IFD - 1/4

cobrar em serviço, porque acredita que o camarada quando ele faz um loteamento ele tem que ter no mínimo a estrutura, que é iluminação pública, porque hoje se abre um loteamento ilegal e atira tudo nas costas do Município, seja esgoto, seja iluminação, então é favorável sim. Ver. Ildo Maciel da Luz saudou os presentes. Declarou que vem à essa tribuna pra dizer que é favorável a esse projeto, porque se lembra quando tava, e a presidente trabalhou consigo lá na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, que o Município enfrenta vários problemas, vários gargalos por ter uma Administração anterior não regrar esses loteamentos, que hoje tem vários loteamento aqui no município e não vai citar os bairros, mas conhecem, são conhecedores, que o Lebrão da vida vai lá fatia uma hectare de terra lá, as pessoas como acham uma forma melhor de comprar por um preço mais acessível e o loteador vai embora e fica o problema pro Município, que fica o problema pro Município a questão de saneamento, iluminação, enfim. Comentou que então regrando, com certeza, o loteador vai ter que ter as suas responsabilidades na hora de executar, vai lá, vai pedir o licenciamento, que tem que cumprir normas, tem regras que tem que ser cumpridas, porque se não o Município, e quer parabenizar aqui a prefeita, a secretária Giovanna, que hoje não sai nenhum loteamento sem cumprir todas as normas, os requisitos que o Município requer, que então é a favor desse projeto e pede aos seus colegas vereadores que votem a favor do projeto. Aprovado por sete votos favoráveis e um contrário. PROCESSO Nº 034/18 - PROJETO DE LEI Nº 005/18 -De autoria do Poder Executivo – Altera o zoneamento em área de uso urbano do Município. CCJ – <u>Parecer favorável.</u> CFO – <u>Parecer favorável.</u> COSP – <u>Parecer favorável.</u> Os vereadores discutiram: Ver. Alexsandro Ávila enalteceu que mais uma vez vem à essa tribuna aqui porque é contrário a esse projeto, como foi contrário ao projeto anterior e o que lhe surpreende tanto é ver os vereadores da base do governo distorcer o voto, aonde vê o vereador que vem aqui nessa tribuna dizer que é responsabilidade do loteador, que é sim responsabilidade do loteador, que esse vereador não disse que não é, mas lá na área que ele está loteando, lá sim é responsabilidade dele, que agora aquelas pessoas que tem casa naquela rua que uma patrola não passa, que não tem uma rede de baixa tensão e a Prefeitura atira dizendo que a responsabilidade não é dela, mas eles tão lá, eles vão pagar IPTU, porque agora não é mais período rural, agora é urbano. Afirmou que então é dessa forma que esse vereador se posiciona, porque a estrada e a manutenção escutou da secretária que era responsabilidade do loteador e isso não é, que isso é responsabilidade da Prefeitura e que briga porque o IPTU chega lá nessas residências muito, Estrada Nova, Beco Um, Beco Dois e não tem uma infraestrutura praquelas pessoas lá, que bebem água de poço, muitas não tem rede de baixa tensão em frente à sua casa, muitas não tem iluminação na frente da sua casa, mas pagam iluminação. Disse que então, o caminhão do lixo às vezes não chega lá, eles tem que caminhar trinta, quarenta metros pra botar o lixo numa lixeira, que então é dessa forma que esse vereador se posiciona, que é contrário porque não tem infraestrutura, agora o loteador tem compromisso e esse sim vai arcar, mas aonde ele vai fazer o loteamento, agora a estrada que passou a ser rural pra urbana essa é de responsabilidade da Prefeitura e escutou que não é, então é contrário e sempre vai ser contrário, porque luta pelo bem estar de quem mora lá, que então é dessa forma que esse vereador vota contrário. Ver. Ildo Maciel da Luz mencionou que não poderia se furtar de vim aqui prestar algum esclarecimento, porque não foi isso que falou aqui na tribuna, porque a responsabilidade do loteador é uma coisa, que agora não podem negar aqui que o governo, o governo tá trabalhando em todos os cantos do município, em melhorias de estradas, de ruas, enfim, e que esse projeto não adianta vereador vim aqui e falar: 'é, projeto, tão pagando essa questão de iluminação pública e não tão recebendo', não, não tem, que isso aí não é verdade, isso aí é um projeto que foi aprovado lá atrás no governo deles lá, que aprovaram e a população paga por isso, então essa é outra briga, é outra demanda que tem que discutir com a RGE os direitos do consumidor que ele paga por aquilo. Salientou que essa questão das estradas, de rua, enfim, não tem dúvida que o governo tá trabalhando sim vinte e quatro horas por dia pra melhoria de estrada, de rua, então tem que dividir as

ATA 002/2018 IFD - 2/4

coisas, que não adianta vim aqui e querer colocar tudo num lado só, e tem presentes, que tem muito o que trabalhar e vão trabalhar sim, que tem secretário que tão trabalhando pela melhoria do município, então pede aprovação desse projeto. Ver. Leonardo Vieira frisou que pra contribuir, que foi procurado outro dia por um morador de um beco também que fica aqui no Berto Círio questionando sobre iluminação pública, que eles não tem a rede, são duzentos e poucos metros de fio estendido, e que realmente é uma situação precária, então esteve procurando o Tiago da RGE e, segundo o Tiago, pra entrar uma rede baixa a rua tem que ter um tamanho padrão e também o número da matrícula terreno, que não o número que a Prefeitura fornece, número da matrícula do terreno, ou seja, tem que tá desmembrada a área, que tem que ser uma área desmembrada senão não entra, que só pra efeito de esclarecer essa questão, porque a Prefeitura não tem como ela reger isso aí, ao contrário da Corsan, a Corsan sim, pelo número que a Prefeitura fornece a Corsan vai instalar água, mas a RGE tem um critério diferente, e que até tá debatendo com ele isso e na sequência quer procurar a Giovanna pra ver como é que pode tá fazendo isso aí pra tá contemplando essa comunidade, porque realmente concordo com ele, que a situação é bem ruim, porque esteve lá nesse beco e os fios aquecem devido a distância e o que puxa de luz, que os caras não podem tomar um banho, não pode ter um ar-condicionado, porque a fiação não aguenta, mas que infelizmente por ser um loteamento clandestino, por não ter a medida básica de uma rua até por causa dum acidente, daqui um pouco um incêndio, tem muito lugar que não entra um caminhão de bombeiros, que então até não é uma crítica, mas informação. [Ver. Alexsandro Ávila pediu aparte. Ponderou que falando nesse ponto, e é aí onde entra que essas pessoas lá não tem rede de baixa tensão, mas que eles paga IPTU, carnezinho do IPTU tá lá para essas pessoas que não estão legalizadas, mas o IPTU chegou na casa deles, que então é dessa forma que se posiciona aí contrário às vezes, porque gostaria que tivesse uma rede baixa, que aqueles pagassem IPTU, mas que tivesse uma qualidade melhor, então dessa forma aí.] Salientou que sim, concorda, mas aí o IPTU vê assim também, que o IPTU tem assim, essas famílias tão na cidade, que eles usufruem da saúde, usufruem das escolas, transporte escolar, que então vê que é um meio de contribuir pra poder usufruir, assim como paga, como ele paga. Ressaltou que então pensa que esse IPTU ele é bem usado, claro que são carentes de algumas estruturas, mas pode ser melhorado, mas que nesse caso da RGE, da luz, o responsável é RGE porque tem essa regulamentação, mas são parceiros sim, que acredita que todos vereadores em buscar essa solução pra comunidade. Ver. Jocelino Rodrigues saudou os presentes. Relatou que só para contribuir e concorda em boa parte da fala do vereador Alex, e que sabe que hoje está baseado nessa questão da Estrada Nova e também concorda com essa tese, um espaço tão separado do Centro, um cantinho ali simplesmente pagando IPTU, que isso foi uma votação feita lá atrás, na outra legislatura, que concorda nessa parte, mas também é obrigado a concordar e ser favorável ao projeto porque tiveram um problema muito sério ali naquele loteamento onde se encontra o Detran, onde a Prefeitura teve que arcar com toda aquela pavimentação, por que o investidor chega aqui e vende os lotes da maneira que quer, que a coisa funciona nas coxas e depois o Município tem que arcar, onde o Município poderia arcar com outras necessidades da comunidade tem que arcar com investidor que se beneficiou e foi embora e deixou o problema pra Prefeitura. Enalteceu que enquanto a questão é importante, esse problema de beco é um problema crônico aqui no município, que realmente daqueles quatro becos que tem na Estrada Nova ali somente dois um caminhão poderia manobrar e tem toda a questão do risco também, e que a RGE não é só questão de lotes, é a questão de passar a rede de alta tensão, ou baixa, por cima das casas, que ela não coloca e é um transtorno, que imagina só um caminhão entrando no Beco Quatro lá pra vascular lá dentro pra largar uma brita lá dentro, que não tem como, por isso que as pessoas que moram a trinta, quarenta metros daquela decida tem que levar o seu lixo até a entrada da rua, isso é um fato, que infelizmente passa todo dia nessa rua e vê pessoal largando, a questão do lixo ali pro caminhão do lixo que é da Prefeitura, que o lixo deles é recolhido da Prefeitura, a iluminação

ATA 002/2018 IFD - 3/4

pública que há na Estrada Nova também é pública e que entende a demanda e concorda setenta por cento dela, mas também não pode deixar e a cidade que está crescendo, que está aqui à beira da região metropolitana, deixar crescer somente com beco, que isso vai virar uma baita de uma bagunça e a cidade não vai crescer, não vai se estruturar. Esclareceu que quem é rural hoje paga imposto para Receita Federal, que o vereador Lebrão aqui é agricultor e sabe, então vão passar a contribuir aqui no município e o Município sim, claro, tem suas obrigações e a questão do loteador, que com certeza, dentro daquela infraestrutura dele, de todo pessoal daquela demanda ali ele vai ter uma contraproposta, como já teve durante o ano passado, que todos os loteadores que estão se instalando eles já deram a contraproposta e que cita como exemplo a Rua Carlos Gomes ali. Aprovado por sete votos favoráveis e um contrário. Com a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Santa Rita, a senhora presidente encerrou a sessão às doze horas.

Vereadora Ieda Bilhalva Presidente Vereador Rodrigo Aveiro 1º Secretário

ATA 002/2018 IFD - 4/4